

- e no âmbito das atribuições da DTE] às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas;
- b) Fixar e acompanhar os procedimentos relativos à inscrição de projectistas e de instaladores de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 59/2000, 19 de Abril (ITED);
 - c) Proceder ao registo das entidades certificadoras da instalação de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios, bem como à designação das entidades formadoras nos termos previstos no ITED;
 - d) Decidir as questões relativas à fiscalização da actividade desenvolvida pelos projectistas, instaladores e entidades certificadoras de instalações de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios no âmbito do ITED;
 - e) Instruir, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, processos administrativos que envolvam a suspensão ou revogação dos actos de registo das entidades certificadoras, no âmbito do ITED;
 - f) Decidir as questões relativas à fiscalização de circulação, colocação no mercado e em serviço de equipamentos de rádio e de comunicações, bem como as relativas à avaliação da respectiva conformidade, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 192/2000, de 18 de Agosto;
 - g) Decidir as questões relativas à fiscalização da compatibilidade electromagnética, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/92, de 29 de Abril, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 98/95, de 17 de Maio;
 - h) Emitir e validar certificados de calibração;
 - i) Atribuir códigos de identificação e séries de números.

6 — Autorizar a realização de despesas inerentes à actividade da DTE, até ao montante de € 12 500, de acordo com as disposições legais em vigor, os procedimentos aprovados para o efeito e o n.º 6 da deliberação de 28 de Setembro de 2004.

7 — Autorizar que os poderes ora subdelegados possam ser subdelegados nos respectivos adjuntos, chefes de divisão e coordenadores de núcleo, com excepção dos relativos à realização de despesas, que apenas poderão ser subdelegados até ao limite de € 2500, sem possibilidade de nova subdelegação.

8 — Subdelegar no director de Convergência e Desenvolvimento, Dr. Mário Alberto Soares de Freitas, os poderes necessários para autorizar a realização de despesas inerentes à actividade da DCD, até ao montante de € 12 500, com excepção das despesas inerentes a deslocações ao estrangeiro, de acordo com as disposições legais em vigor e os procedimentos aprovados para o efeito.

9 — Subdelegar no director de Relações Exteriores, Dr. José Manuel da Costa de Sousa Barros, os poderes necessários para autorizar a realização de despesas inerentes à actividade da DRE até ao montante de € 12 500 com excepção das despesas inerentes a deslocações ao estrangeiro, de acordo com as disposições legais em vigor e os procedimentos aprovados para o efeito.

10 — Autorizar que os poderes ora subdelegados possam ser subdelegados nos chefes de divisão e no coordenador de núcleo directamente dependente do director de Relações Exteriores para a realização de despesas até ao limite de € 2500, sem possibilidade de nova subdelegação.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se, porém, ratificados todos os actos entretanto praticados pelos directores supra-identificados e que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

18 de Maio de 2005. — O Director de Gestão e Apoio ao Conselho de Administração, *Luís Filipe de Menezes*.

Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P.

Despacho n.º 12 132/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Março de 2002, foi nomeada, em 2 de Abril de 2002, com efeitos remuneratórios a 9 de Janeiro de 2002, a licenciada Célia Maria Lourenço Salvado no cargo de chefe de departamento do Gabinete de Apoio à Administração, com as alterações decorrentes da adenda ao acordo de 19 de Maio de 2003, em deliberação do conselho de administração de 15 de Maio de 2003.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi apresentado relatório de análise do desempenho, confirmado pelo respectivo superior hierárquico.

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por deliberação de 5 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P., foi autorizada a renovação da nomeação da licenciada Célia Maria Lourenço Salvado como chefe de departamento

do Gabinete de Apoio à Administração do IMOPPI, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 23.º da lei supracitada.

17 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

Despacho n.º 12 133/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Março de 2002, foi nomeada, em 2 de Abril de 2002, com efeitos remuneratórios a 9 de Janeiro de 2002, a licenciada Maria Beatriz Abranches Alvarinhas Fareleira no cargo de chefe de departamento de Mediação Imobiliária, com as alterações decorrentes da adenda ao acordo de 19 de Maio de 2003, em deliberação do conselho de administração de 15 de Maio de 2003.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi apresentado relatório de análise do desempenho, confirmado pelo respectivo superior hierárquico.

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por deliberação de 5 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P., foi autorizada a renovação da nomeação da licenciada Maria Beatriz Abranches Alvarinhas Fareleira como chefe de departamento de Inspeção do IMOPPI, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 23.º da lei supracitada.

17 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

Despacho n.º 12 134/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Março de 2002, foi nomeada, em 2 de Abril de 2002, com efeitos remuneratórios a 9 de Janeiro de 2002, a licenciada Maria Luísa Viana Batalha Pereira Venturino Piller no cargo de chefe de departamento do Gabinete Jurídico.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi apresentado relatório de análise do desempenho, confirmado pelo respectivo superior hierárquico.

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por deliberação de 5 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P., foi autorizada a renovação da nomeação da licenciada Maria Luísa Viana Batalha Pereira Venturino Piller como chefe de departamento do Gabinete Jurídico do IMOPPI, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 23.º da lei supracitada.

17 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

Despacho n.º 12 135/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Março de 2002, foi nomeada, em 2 de Abril de 2002, com efeitos remuneratórios a 9 de Janeiro de 2002, a licenciada Sofia Fidalgo Ramos no cargo de chefe de departamento de Informática.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi apresentado relatório de análise do desempenho, confirmado pelo respectivo superior hierárquico.

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por deliberação de 5 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P., foi autorizada a renovação da nomeação da licenciada Sofia Fidalgo Ramos como chefe de departamento de Informática do IMOPPI, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 23.º da lei supracitada.

17 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

Despacho n.º 12 136/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Março de 2002, foi nomeada, em 8 de Abril de 2002, com efeitos remuneratórios a 9 de Janeiro de 2002, a licenciada Teresa Maria Barbosa Azevedo no cargo de chefe do Departamento Financeiro.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi apresentado relatório de análise do desempenho, confirmado pelo respectivo superior hierárquico.

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por deliberação de 5 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, foi autorizada a renovação da nomeação da licenciada Teresa Maria Barbosa Azevedo como chefe do Departamento Finan-